

Isenção de taxa em concurso unificado pode ser pedida até amanhã

<https://dokimasia.com.br/wp-content/uploads/2024/01/unificado.mp3>

Termina nesta sexta-feira (26) o prazo para a apresentação de pedidos de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público Nacional Unificado. O pedido deve estar acompanhado de comprovação dos requisitos necessários, para que os candidatos fiquem isentos de pagar R\$ 60 para as vagas de nível médio; e R\$ 90 para as de nível superior.

A inscrição e o pedido de isenção podem ser feitos pela internet, no *site* do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Para quem não é isento, o prazo vai até 9 de fevereiro. Para se inscrever é preciso ter conta no portal Gov.br.

A isenção pode ser solicitada por candidatos inscritos no Cadastro Único (CadÚnico), doadores de medula óssea, bolsistas ou ex-bolsistas do Programa Universidade para Todos (ProUni), além de quem cursa ou cursou ensino superior pelo Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies).

## Comprovação

Para candidatos inscritos no CadÚnico, no momento da inscrição *online* será preciso informar o Número de Identificação Social (NIS), bem como declarar-se membro de família de baixa renda – renda familiar mensal por pessoa inferior ou igual a meio salário-mínimo (R\$ 706).

Doadores de medula óssea deverão enviar imagens legíveis da carteira ou declaração de doador, emitida por entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina.”

Bolsistas ou ex-bolsistas do ProUni e aqueles financiados pelo Fies deverão apenas indicar a opção de solicitação correspondente à modalidade.

Somente serão aceitos documentos no formato PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2

Isenção de taxa em concurso unificado pode ser pedida até amanhã

megabytes (Mb). Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, correio eletrônico ou entregues no dia da aplicação das provas.

## Resultado e contestação

O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição será divulgado no dia 29 de janeiro pela internet, por meio do campo de Solicitações/Recursos da Área do Candidato, na página do concurso.

Isenção de taxa em concurso unificado pode ser pedida até amanhã

## COMO VAI SER O CONCURSO NACIONAL UNIFICADO

### CRONOGRAMA

**Até 20 de setembro 2023**  
publicação de ato normativo do Ministério da Gestão criando comitê organizador

**Até 29 de setembro 2023**  
adesão dos ministérios ao Concurso Nacional Unificado

**Até 20 de dezembro 2023**  
publicação do edital do Concurso Nacional Unificado

**Data indicativa inicial de 25 de fevereiro 2024**  
realização da prova em dia único

### ETAPAS DA PROVA

**1º** Provas objetivas com matriz comum a todos os candidatos

**2º** Provas específicas e dissertativas por blocos temáticos

### VAGAS AUTORIZADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Administração e Finanças  
**580** vagas

Setores Econômicos, Infraestrutura e Regulação  
**1.015** vagas

Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário  
**1.040** vagas

Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação  
**1.194** vagas

Políticas Sociais, Justiça e Saúde  
**1.470** vagas

Trabalho e Previdência  
**940** vagas

Dados, Tecnologia e Informação Pública  
**895** vagas

Nível Intermediário  
**692** vagas

### LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS POR REGIÃO



Isenção de taxa em concurso unificado pode ser pedida até amanhã

#### arte concurso unificado - **Arte/Agência Brasil**

Pelo mesmo campo, caso o pedido seja indeferido, o candidato poderá contestar o indeferimento até 30 de janeiro. Após esse período, não serão aceitos recursos.

No caso de inscritos no CadÚnico, para contestar o indeferimento é preciso enviar imagens legíveis da cópia do cartão ou documento com o Número de Identificação Social válido, com o qual está inscrito no Cadastro Único, o candidato ou a mãe do candidato ou responsável pela unidade familiar, além do documento de identificação da mãe ou responsável familiar.

Os doadores de medula que entrarem com recurso deverão enviar os mesmos documentos da inscrição: imagens legíveis da carteira ou declaração de doador emitida por entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina.

Para contestar o indeferimento pelo Prouni, o candidato deverá enviar imagens legíveis do Termo de Concessão de Bolsa emitido pela instituição de ensino superior. E para contestação do indeferimento pelo Fies, deverão ser apresentadas imagens legíveis do contrato feito pelo banco.

O resultado final da análise dos pedidos de isenção de pagamento, após as contestações, será divulgado no dia 6 de fevereiro, na Área do Candidato. Aqueles cujas solicitações tiverem sido indeferidas poderão efetuar o pagamento da taxa até a data de vencimento.

Edição: Graça Adjuto

Agência Brasil